

2.º Aditamento à carta de solicitação ao Instituto de Avaliação Educativa, I.P., n.º 1/2022

No âmbito da Componente C 20 – Escola Digital, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), encontra-se definido o objetivo de criar condições para a melhoria e utilização generalizada de recursos educativos digitais, incluindo os processos de avaliação, no qual se inscreve o projeto de Desmaterialização da Avaliação Externa (DAVE), promovido pelo Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (IAVE).

Neste quadro, e de acordo com a calendarização daquele projeto, no ano letivo de 2023/2024 estava prevista a generalização da desmaterialização das provas finais de ciclo do 9.º ano de escolaridade.

No entanto, a fase de desenvolvimento em que se encontra o projeto DAVE, a existência de um número significativo de computadores avariados nas escolas e o facto de milhares de alunos do 9.º ano de escolaridade ainda não terem recebido o seu kit pedagógico condicionaram a igualdade de oportunidades na preparação dos alunos para realizar as referidas provas em suporte digital. Tratando-se de provas finais, este condicionamento poderia ter repercussões no seu desempenho e percurso escolar. Assim, sendo o princípio da equidade um eixo prioritário da política educativa e sendo absolutamente fundamental garantir que todos alunos realizam as avaliações em condições de equidade, vem aditar-se a seguinte solicitação ao IAVE:

- ≡ No ano letivo de 2023/2024, as provas finais de ciclo de Português (91), Matemática (92), PLNM (93) e PLNM (94), referidas na tabela Elenco das Provas de Avaliação Externa, serão realizadas, de forma excecional, em suporte papel;
- ≡ A prova final de ciclo de PL2 (95) (Português Língua Segunda), destinada a alunos gestuantes com surdez severa a profunda, mantém a sua realização em suporte digital.

No caso das provas de PL2, 2024 será o terceiro ano em que estas provas serão integralmente realizadas neste formato digital. A decisão de manter o suporte digital sustenta-se na indicação de que este é o mais adequado para os alunos em causa, pela sua natureza visual e proximidade com as características da LGP. Nesta medida, ganha preponderância a utilização de meios digitais, uma vez que estes permitem, entre outros aspetos, o recurso a suportes de imagem e cor, além de fomentarem uma interação mais direta entre os alunos e os itens a realizar.

Lisboa, 17 de abril de 2024

O Ministro da Educação, Ciência e Inovação

Fernando Alexandre